



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	<b>ASSEMBLEIA NACIONAL</b> <i>Secretaria-Geral:</i> <b>Extracto de despacho n° 926/2022:</b> Nomeando Elina Gracinda Barbosa dos Santos, Licenciada em Ciências Psicológicas, para exercer em comissão ordinária de serviço, as funções de Chefe Divisão de Administração e Recursos Humanos.....976 <b>Extracto de despacho n° 927/2022:</b> Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Maria Celeste Monteiro Vaz, Técnica Parlamentar nível I, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, exercendo em comissão ordinária de serviço as funções de Chefe Divisão de Administração e Recursos Humanos..... 976
	<b>CHEFIA DO GOVERNO</b> <i>Gabinete da Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares:</i> <b>Despacho n° 19/2022:</b> Delegando na Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Filomena Mendes Gonçalves, as competências, para assegurar as relações entre o Governo e os Antigos Presidentes da República de Cabo Verde.....977 <b>MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA</b> <i>Direção Nacional da Polícia Nacional:</i> <b>Extrato de despacho n° 87/GDN/2022:</b> Nomeando Maurino Lima Neves, Subcomissário da PN e atual Comandante da Esquadra de Trânsito do Comando Regional de São Vicente, para em acumulação, exercer provisoriamente o cargo de Comandante da Esquadra Policial de Monte Sossego, do mesmo Comando..... 977 <b>MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b> <i>Direção Nacional da Administração Pública:</i> <b>Extrato de despacho n° 928/2022:</b> Fixando pensão de sobrevivência a favor de Leontina Fernandes de Pina, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Alfredo de Pina Fernandes..... 977 <b>Extrato de despacho n° 929/2022:</b> Fixando pensão de sobrevivência a favor de Nayara Soares Rosa Pires Monteiro, herdeira hábil de António Pires Gonçalves Monteiro..... 977
PARTE C	

<b>PARTE G</b>	<p><b>Extrato de despacho n.º 930/2022:</b>                  Fixando pensão de sobrevivência a favor de Fernanda de Jesus Monteiro Leite Mascarenhas, herdeira hábil de Júlio dos Reis Mascarenhas..... 977</p> <p><b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b>  <i>Gabinete do Ministro:</i>  <b>Despacho n.º 8/2022:</b>                  Nomeando como membros do Comité Consultivo Independente de Eliminação do Paludismo (CCNIEP) e como membros do Secretariado do CCNIEP, que se indicam..... 977</p>
	<p><b>MUNICÍPIO DO SAL</b>  <i>Câmara Municipal:</i>  <b>Republicação n.º 20/2022:</b>                  Republicando na íntegra a publicação feita de forma inexacta no <i>Boletim Oficial</i> n.º 93, II Série de 10 de junho de 2022, referente as alterações orçamentais – transferência de verbas do ano económico de 2022.....978</p>

## PARTE B

### ASSEMBLEIA NACIONAL

#### Secretaria-Geral

**Extracto de despacho n.º 926/2022.** — De S. Ex.ª. O Presidente da Assembleia Nacional

De 26 de maio de 2022

Elina Gracinda Barbosa dos Santos, Licenciada em Ciências Psicológicas, nomeado para exercer em comissão ordinária de serviço, as funções de Chefe Divisão de Administração e Recursos Humanos, nos termos da alínea a) do artigo 20.º, alínea c) do n.º1 do artigo 21.º, n.º 3 do artigo 22.º e 23.º da Lei n.º 74/IX/2020, de 02 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de Abril, conjugados com o artigo 8.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei n.º 83/VII/2011, de 10 janeiro, e o Decreto-lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, com efeitos a partir de 30 de maio de 2022.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

(Isento do Visto do Tribunal de Contas)

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 22 de maio de 2022. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima Martins*

**Extracto de despacho n.º 927/2022.** — De S. Ex.ª. O Presidente Da Assembleia Nacional

De 26 de maio de 2022

Maria Celeste Monteiro Vaz, Técnica Parlamentar Nível I, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, exercendo em comissão ordinária de serviço as funções de Chefe Divisão de Administração e Recursos Humanos, dada por finda a referida comissão de serviço, por conveniência de serviços, com efeitos a partir de 30 de maio de 2022.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 22 de maio de 2022. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima Martins*

## PARTE C

### CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete da Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares

**Despacho n.º 19/2022**

de 20 de junho

Nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 53/2021 de 06 de agosto, delego, na Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Dra. Filomena Mendes Gonçalves, as competências que me são conferidas pelo Decreto-lei supra referido, para assegurar as relações entre o Governo e os Antigos Presidentes da República de Cabo Verde.

O presente despacho produz efeitos desde 02 de junho de 2021, ficando ratificados todos os atos praticados desde essa data no âmbito dos poderes delegados.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na cidade da Praia aos 20 de junho de 2022. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

—o—

### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

#### Direcção Nacional da Polícia Nacional

**Extrato de despacho n.º 87/GDN/2022.** — De S. Ex.ª. O Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 06 de junho de 2022

Ao abrigo do artigo 23º, n.º 2, alíneas f), g) e i) e 89º, n.º 1, ambos do Decreto-lei n.º 40/2021, de 23 de abril e, nos termos do artigo 53º do Decreto-legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado com a nova redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinado:

É, por conveniência de serviço, nomeado o Sr. Maurino Lima Neves, Subcomissário da PN e atual Comandante da Esquadra de Trânsito do Comando Regional de São Vicente para, em acumulação, exercer provisoriamente o cargo de Comandante da Esquadra Policial de Monte Sossego, do mesmo Comando.

Este despacho produz efeitos à data da sua publicação no *Boletim oficial*

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 22 de junho de 2022. — O Chefe da Divisão, Comissário da PN, *Raimundo Mendes Fernandes*

—o—o—

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato de despacho n<sup>o</sup> 928/2022.** — De S. Ex.<sup>a</sup>. O Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n<sup>o</sup>34/2021 de 8 de novembro.

De 22 de abril de 2022

Leontina Fernandes de Pina, na qualidade de cônjuge Sobrevivo de Alfredo de Pina Fernandes falecido no dia 18 de maio de 2018, fixada a reversão da pensão de sobrevivência ao abrigo dos artigos 64<sup>o</sup>, 70<sup>o</sup>, 72<sup>o</sup> e 74<sup>o</sup> do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei n<sup>o</sup> 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência anual no valor de 169.128\$00 (cento e sessenta e nove mil, cento e vinte e oito escudos).

Por despacho de 21 de julho de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de pensão de sobrevivência.

O montante em dívida no valor de 29 209,00 (vinte e nove mil duzentos e nove escudos), será amortizado em 30 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 963,00 CVE e as restantes de 974,00 CVE.

Este despacho produz efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* de acordo com o artigo 41<sup>o</sup> do Estatuto de Aposentação e da Pensão de sobrevivência.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de maio de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública na Praia, aos 17 de junho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho n<sup>o</sup> 929/2022.** — De S. Ex.<sup>a</sup>. O Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n<sup>o</sup>34/2021 de 8 de novembro.

De 02 de maio de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64<sup>o</sup>, 70<sup>o</sup> e 72<sup>o</sup> do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 485.352\$00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois escudos), a favor de Nayara Soares Rosa Pires Monteiro herdeira hábil de António Pires Gonçalves Monteiro falecido no dia 24 de setembro de 2021

A pensão, auferida por Sónia Helena Soares Rosa Mota Rodrigues, na qualidade de mãe representante da menor acima referida.

Este Despacho produz efeitos a partir de 24 de setembro de 2021 nos termos do art.<sup>o</sup> 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de maio de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública na Praia, aos 17 de junho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho n<sup>o</sup> 930/2022.** — De S. Ex.<sup>a</sup>. O Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n<sup>o</sup>34/2021 de 8 de novembro.

De 4 de abril de 2022

Ao abrigo do disposto nos artigos 64<sup>o</sup>, 70<sup>o</sup> e 72<sup>o</sup> do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 1 250 736\$00 (um milhão duzentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e seis escudos) a favor de Fernanda de Jesus Monteiro Leite Mascarenhas herdeira hábil de Júlio dos Reis Mascarenhas falecido no dia 1 de novembro de 2005.

Por despacho de 21 de setembro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos.

O montante em dívida no valor de 51 840,00 (cinquenta e um mil oitocentos e quarenta escudos), será amortizado em 24 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 137,00 CVE e as restantes de 2 161,00 CVE.

É revisto o despacho publicado na II Série do *Boletim Oficial* n<sup>o</sup> 14 de 12/04/2006.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de maio de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública na Praia, aos 14 de junho de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*

—o—o—

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Gabinete do Ministro

**Despacho n<sup>o</sup> 8/2022**

**de 15 de junho**

Cabo Verde encontra-se na preparação do processo de certificação da eliminação do Paludismo, após cerca de quatro anos sem casos de transmissão local da doença.

Esse processo implica uma preparação eficaz, por parte do país, e observância de algumas exigências estabelecidas pela OMS.

Assim, através do despacho n<sup>o</sup> 5/2022 de 01 de abril, foi criado o Comité Consultivo Nacional Independente de Eliminação do Paludismo (CCNIEP), que é um comité independente do Programa Nacional de Luta contra o Paludismo.

Deste modo, torna-se necessário a nomeação dos membros do Comité e do Secretariado do respetivo comité, que é constituído por académicos, especialistas em saúde pública, profissional de saúde envolvido em outros programas de controlo de doenças e representantes de outros setores.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 5<sup>o</sup> do Despacho n<sup>o</sup> 05/2022 de 01 de abril,

E,

No uso da faculdade conferida ao abrigo do disposto no n<sup>o</sup>3 do artigo 264<sup>o</sup> da CRCV, o Ministro da Saúde, determina o seguinte:

Artigo 1<sup>o</sup>

#### **Membros do Comité Consultivo Nacional Independente de Eliminação do Paludismo (CCNIEP)**

São nomeados como membros do Comité Consultivo Nacional Independente de Eliminação do Paludismo (CCNIEP) os seguintes elementos:

- António Lima Moreira, Médico de Saúde Pública, e Coordenador Nacional do Programa de Controlo das Doenças de Transmissão Vetorial e ligados ao meio ambiente;
- Domingos Teixeira, Médico de Saúde Pública, e Diretor do Serviço de Vigilância Integrada e Resposta;
- Elisa Veiga, Técnica de Análises Clínicas do Hospital Dr. Agostinho Neto e Coordenadora Nacional da Rede de Laboratórios;
- Adilson de Pina, Biólogo, Responsável do Programa de Eliminação Paludismo no CCSSIDA;
- José Luís de Barros, Médico Veterinário, Especialista em Saúde Pública;
- Ângela Moreno, Engenheira, Representante do Instituto de Pesquisa;
- Carlos Ferreira de Pina, jornalista, Especialista, no domínio da informação, educação e comunicação sanitária, para a mudança de comportamento;

- h) Dulce Dupret, Especialista em doenças tropicais;
- i) José da Rosa, Médico de Saúde Pública, de competência reconhecida, em matéria de Paludismo;
- j) Hailton Spencer, Bióloga, Representante da UNICV;
- k) Maria Filomena Tavares, Bacteriologista, Representante do Setor Privado da Saúde;
- l) José Viana, Professor, Representante da Plataforma da Comunidade Imigrada;
- m) Alcides Amarante, Representante da Associação Black Panthers;
- n) David Moreno, Representante da Associação Comunitária Fonton;
- o) Carolina Gomes, Médica Epidemiologista, Responsável da Prevenção e Controlo de Doenças da OMS;

Artigo 2.º

**Membros do Secretariado do Comité Consultivo Nacional Independente de Eliminação do Paludismo (CCNIEP)**

São nomeados como membros do Secretariado do CCNIEP, os seguintes elementos:

- a) António Lima Moreira, Médico de Saúde Pública, e Coordenador Nacional do Programa de Controlo das Doenças de Transmissão Vetorial e ligados ao meio ambiente;
- b) Domingos Teixeira, Médico de Saúde Pública, e Diretor do Serviço de Vigilância Integrada e Resposta;
- c) Elisa Veiga, Técnica de Análises Clínicas do Hospital Dr. Agostinho Neto e Coordenadora da Rede Nacional de Laboratórios;
- d) Adilson de Pina, Biólogo, Responsável do Programa de Eliminação Paludismo no CCS -SIDA;
- e) Carolina Gomes, Médica Epidemiologista, Responsável da Prevenção e Controlo de Doenças da OMS;

Artigo 3.º

**Entrada em vigor**

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete do Ministro do Ministério da Saúde, aos de 15 de junho de 2022. — O Ministro da Saúde, *Arlindo Nascimento do Rosário*

## PARTE G

### MUNICÍPIO DO SAL

#### Câmara Municipal

**Republicação n.º 20/2022:**

Deliberação n.º 3.1/2022

de 06 de maio

Ata n.º 09/2022

Alterações Orçamentais – Transferência de Verbas – ano económico de 2022

(Art.º 46.º Lei n.º 79/VI/2005, de 5/9)

A Câmara Municipal, foi igualmente forçada, a proceder a alterações orçamentais ao abrigo art.º 46.º, bem como Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro de 2005, que estabelece o regime das finanças locais, por se ter revelado necessário.

Assim, com o objetivo de reforçar rubricas de despesas do orçamento de 2022, esgotadas, por esta altura do ano, por contrapartida em outras rubricas menos utilizadas durante a execução orçamental;

A Câmara Municipal do Sal, reunida na sua nona sessão ordinária do dia 06 de maio de 2022, delibera, ao abrigo do n.º 2, Art.º 46º da Lei 79/VI/2005, de 05 de setembro, o seguinte:

Artigo 1.º

**(Aprovação)**

São aprovados os mapas de transferências de verbas, em anexo, do Orçamento Municipal do Sal, referente ao ano de 2022.

Artigo 2.º

**(Valores das transferências)**

Os valores constantes dos mapas referidos no artigo 1.º são os seguintes: 6.800.000\$00 (*seis milhões e oitocentos mil escudos*), nas despesas de funcionamento; 18.000.000\$00 (*dezoito milhões de escudos*), nas despesas de investimento.

Artigo 3.º

**(Entrada em vigor)**

A presente deliberação entra imediatamente em vigor.

Câmara Municipal do Sal, aos 06 de maio de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Júlio António do Reis Lopes*

Anexo

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS - ANO ECONÓMICO DE 2022  
(art.º 46.º, Lei n.º 79/VI/2005, de 5/9)  
DESPESAS DE INVESTIMENTO

MAPA DAS ANULAÇÕES

Eixo	Programa	Sub-Prog.	Projectos	Classificação Económica	Designação dos Programa/Sub-Programa/Projectos	Valor Total Financiamento	Paga	Anulações	Saldo
5					INFRA-ESTRUTURAÇÃO	110.928.991,00	30.920.394,00	14.000.000,00	66.008.597,00
5	04.				INFRA-ESTRUTURAS E TRANSPORTES	110.928.991,00	30.920.394,00	14.000.000,00	66.008.597,00
		01.			Garantia de condições de segurança das estradas para circulação	110.928.991,00	30.920.394,00	14.000.000,00	66.008.597,00
			1	03.01.01.01.06.01	Arranjos Urbanísticos, Arruamentos, Reabilitação de Vias e Equipamentos Urbanos	110.928.991,00	30.920.394,00	14.000.000,00	66.008.597,00
5	06.				REQUALIFICAÇÃO URBANA E HABITAÇÃO	15.000.000,00	370.354,00	4.000.000,00	10.629.646,00
		02.			Melhoria da planificação urbanística habitacional e requalificação	15.000.000,00	370.354,00	4.000.000,00	10.629.646,00
			2	03.01.01.01.06.01	Infraestruturas Educativas e Sociais	15.000.000,00	370.354,00	4.000.000,00	10.629.646,00
					<b>TOTAL ANULAÇÕES:</b>	<b>125.928.991,00</b>	<b>31.290.748,00</b>	<b>18.000.000,00</b>	<b>76.638.243,00</b>

MAPA DOS REFORÇOS

Eixo	Programa	Sub-Prog.	Projectos	Classificação Económica	Designação dos Programa/Sub-Programa/Projectos	Valor Total Financiamento	Paga	Saldo	Reforços
1					TRANSVERSAL	9.750.000,00	8.923.010,00	8.826.990,00	8.000.000,00
1	01.				JUVENTUDE	9.750.000,00	8.923.010,00	8.826.990,00	8.000.000,00
		01.			Participação e representação dos jovens	9.750.000,00	8.923.010,00	8.826.990,00	8.000.000,00
			2	03.01.01.01.06.01	Qualificação dos jovens	9.750.000,00	8.923.010,00	8.826.990,00	8.000.000,00
3					CAPITAL HUMANO	6.500.000,00	5.064.252,00	2.435.748,00	1.000.000,00
3	02.				DESPORTO	6.500.000,00	5.064.252,00	2.435.748,00	1.000.000,00
		01.			Generalização da prática desportiva	6.500.000,00	5.064.252,00	2.435.748,00	1.000.000,00
			1	03.01.01.01.06.01	MOVE	6.500.000,00	5.064.252,00	2.435.748,00	1.000.000,00
5					INFRA-ESTRUTURAÇÃO	77.750.000,00	16.035.844,00	68.714.156,00	7.000.000,00
5	06.				REQUALIFICAÇÃO URBANA E HABITAÇÃO	77.750.000,00	16.035.844,00	68.714.156,00	7.000.000,00
		02.			Melhoria da planificação urbanística habitacional e requalificação	77.750.000,00	16.035.844,00	68.714.156,00	7.000.000,00
			1	03.01.01.01.06.01	Infraestruturas Desportivas e de Bem Estar	12.750.000,00	4.440.682,00	9.309.318,00	1.000.000,00
			3	03.01.01.01.06.01	Programa de Calçamento	65.000.000,00	11.595.162,00	59.404.838,00	6.000.000,00
6					COESÃO SOCIAL	18.750.000,00	12.377.262,00	8.372.738,00	2.000.000,00
6	06.				PROTEÇÃO SOCIAL	18.750.000,00	12.377.262,00	8.372.738,00	2.000.000,00
		02.			Garantia de acesso de todos os grupos sociais e profissionais à protecção social	18.750.000,00	12.377.262,00	8.372.738,00	2.000.000,00
			1	03.01.01.01.06.01	Inclusão dos mais desfavorecidos	18.750.000,00	12.377.262,00	8.372.738,00	2.000.000,00
					<b>TOTAL PROGRAMAS</b>	<b>112.750.000,00</b>	<b>42.400.368,00</b>	<b>88.349.632,00</b>	<b>18.000.000,00</b>

Câmara Municipal do Sal, 06 de maio de 2022

A Secretária Municipal,

/Jaqueline Monteiro Almeida Araújo/

**ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS - ANO ECONÓMICO DE 2022**  
(art.º 46.º, Lei n.º 79/VI/2005, de 5/9)

**DESPESAS DE FUNCIONAMENTO**

MAPA DAS ANULAÇÕES						
DE:						
CC	Código	Descrição	Orçada	Paga	Anulações	Saldo
S G	02.02.02	Aquisição de serviços	5.065.004,00	108.722,00	2.800.000,00	2.156.282,00
	02.02.02.00.05	Água	1.507.856,00	0,00	1.200.000,00	307.856,00
	02.02.02.00.06	Energia eléctrica	1.523.098,00	48.302,00	800.000,00	674.796,00
	02.02.02.00.09	Deslocações E Estadas	2.034.050,00	60.420,00	800.000,00	1.173.630,00
	02.08	Outras despesas	4.200.000,00	0,00	4.000.000,00	200.000,00
	02.08.08	Dotação provisional	4.200.000,00	0,00	4.000.000,00	200.000,00
Sub-total - Secretaria Geral: ... ..			9.265.004,00	108.722,00	6.800.000,00	2.356.282,00
Total Geral: ... ..			9.265.004,00	108.722,00	6.800.000,00	2.356.282,00

MAPA DOS REFORÇOS						
PARA:						
CC	Código	Descrição	Orçada	Paga	Saldo	Reforços
SG	02.02.02	Aquisição de serviços	8.029.468,00	5.941.702,00	1.600.000,00	1.500.000,00
	02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	3.008.520,00	2.050.638,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	02.02.02.09.09	Outros serviços	5.020.948,00	3.891.064,00	600.000,00	500.000,00
	02.08	Outras despesas	2.467.974,00	2.276.716,00	2.691.258,00	2.500.000,00
	02.08.05	Restituições	2.467.974,00	2.276.716,00	2.691.258,00	2.500.000,00
Sub-total - Secretaria Geral: ... ..			10.497.442,00	8.218.418,00	4.291.258,00	4.000.000,00
GT	02.02.01	Aquisição de bens	7.416.478,00	6.423.784,00	992.694,00	2.300.000,00
	02.02.01.00.05	Material De Escritório	248.056,00	240.630,00	7.426,00	200.000,00
	02.02.01.00.09	Material De Transporte - Peças	236.618,00	208.916,00	27.702,00	200.000,00
	02.02.01.01.02	Combustíveis E Lubrificantes	6.572.093,00	5.721.870,00	850.223,00	1.700.000,00
	02.02.01.01.04	Material De Conservação E Reparação	359.711,00	252.368,00	107.343,00	200.000,00
Sub-total - Gabinete Técnico: ... ..			7.416.478,00	6.423.784,00	992.694,00	2.300.000,00
GV	02.02.01	Aquisição de bens	1.575.850,00	240.630,00	7.426,00	500.000,00
	02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	1.575.850,00	240.630,00	7.426,00	500.000,00
	Sub-total - Gabinete Técnico: ... ..			1.575.850,00	240.630,00	7.426,00
Total Geral: ... ..			19.489.770,00	14.882.832,00	5.291.378,00	6.800.000,00

Câmara Municipal do Sal, 06 de maio de 2022

A Secretária Municipal,

/Jaqueline Monteiro Almeida Araújo/

Câmara Municipal do Sal, aos 06 de maio de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Júlio António do Reis Lopes*



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**